PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 03/2023 EM 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

*"Dispõe sobre denominação da Ponte do Córrego do Ouro: "**Ponte Casal, Manoel Nunes de Almeida. (Sr. Manoel Xandoca) e D. Almezinda Soares de Almeida".***

O Povo do município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Manhumirim aprova, e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado "***Ponte Casal, Manoel Nunes de Almeida. (Sr. Manoel Xandoca) e D. Almezinda Soares de Almeida",*** a Ponte já Existente no Córrego do Ouro, próximo a propriedade dos homenageados, neste município.

Art. 2º. Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar a referida **Ponte** que por esta lei fora denominado, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim/MG, ao 09 de fevereiro de 2023.

Alexandre de Jesus Nascimento

ALEXANDRE DE JESUS NASCIMENTO
Vereador

BREVE RELATO DE VIDA.

Manoel Nunes de Almeida (xandoca) casou-se com Almezinda Soares de Almeida. Eram muito devotos do Senhor Bom Jesus mesmo muito pobres eles seguiam a religião com fervor.

Eles se casaram na igreja matriz do Senhor Bom Jesus. O celebrante foi padre Júlio Maria de Lombard. Tiveram dois filhos Namir e (José Dimar *in memórian*), oito netos, dezesseis bisnetos e três tataranetos.
Eles viveram cinquenta e dois ano casados e permaneceram nessa propriedade até o fim de suas vidas.
O mais lindo de se contar era que o passeio deles aos domingos era ir até a ponte e sentar no banquinho e contar as histórias de vida deles.
Eles eram muito prestativos, ajudavam os mais pobres eram amigos de toda comunidade eles contavam que não tinham nenhuma inimizade e quase todas as famílias eram compadre e comadre deles.
O Sr. Manuel faleceu aos 72 anos e Sra. Almezinda aos 96 anos.
Somos muito gratos ao exemplo de honestidade lealdade e amizade que eles nos deixaram.